

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.482  
Decisão Nº: PL-0014/2019  
Referência: Processo nº 00557/2019  
Interessado: CONFEA

**Ementa:** Compõe a Comissão Eleitoral Federal (CEF) para o exercício 2019.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 23 de janeiro de 2019, e considerando a competência do Plenário do Confea para instituir a Comissão Eleitoral Federal (CEF), em observância aos ditames da Resolução nº 1.093, de 4 de outubro de 2017, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Compor a Comissão Eleitoral Federal (CEF) para o exercício 2019 com os seguintes conselheiros federais: Annibal Lacerda Margon, Edson Alves Delgado, Evandro José Martins, Luiz Antonio Corrêa Lucchesi e Marcos Luciano Camoeras Gracindo Marques, como membro titulares. 2) Eleger os Conselheiros Federais Modesto Ferreira dos Santos Filho como 1º Suplente, André Luiz Schuring como 2º Suplente, Carlos de Laet Simões Oliveira como 3º Suplente, Laércio Aires dos Santos como 4º Suplente, e Osmar Barros Júnior como 5º Suplente. Presidiu a votação o **Presidente JOEL KRÜGER**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANDRÉ LUIZ SCHURING, ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA, EDSON ALVES DELGADO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, LAERCIO AIRES DOS SANTOS, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MARCOS LUCIANO CAMOERAS GRACINDO MARQUES, MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, OSMAR BARROS JUNIOR, RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO, RONALD DO MONTE SANTOS, WALDIR DUARTE COSTA FILHO e ZERISSON DE OLIVEIRA NETO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 01 de fevereiro de 2019.

Eng. Civ. Joel Krüger  
Presidente do Confea